



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATO N.º 23/2025/PS

AJUSTE DIRETO, NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO N.º 06//2024 CELEBRADO NA
SEQUÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 05/2024/CCE

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ELEVAÇÃO

Entre: -----

Município de Rio Maior, com sede na Praça da República, titular do cartão de pessoa coletiva de direito público com o número 505 656 000, representado neste ato por **Luís Filipe Santana Dias**, o qual intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, outorgando no uso da competência que lhe é conferida nos termos da alínea a) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado **Primeiro Outorgante**.-----

E -----

Grupnor – Elevadores de Portugal, Lda., com sede na Praça João XXIII, n.º 229 r/c, freguesia de Póvoa de Varzim, Beiriz e Argivai, concelho de Póvoa de Varzim, sociedade por quotas, com o capital social de 24 939,89 euros, matriculada sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500959579, representado neste ato por _____, representante legal em conformidade com a Procuração datada 24 de maio de 2007 e certidão permanente subscrita em 30 de outubro de 2024, doravante designado **Segundo Outorgante**.-----

É celebrado o presente contrato para “Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação”, precedido de ajuste direto ao abrigo do artigo 258.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, com aprovação da adjudicação e minuta do contrato, nos termos do despacho emitido pelo primeiro outorgante no dia 28 de janeiro de 2025, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato consiste na “Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação”, e é adjudicado até ao valor contratual € 23 033,50 (vinte e três mil e trinta e três euros e cinquenta cêntimos), valor ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos e condições constantes da proposta apresentada e ainda segundo as cláusulas do convite do procedimento e do caderno de encargos que serviu de base ao Concurso Público n.º 05/2024/CCE – Aquisição de Serviços de Manutenção de Instalações de Elevação, desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo;-

SEGUNDA: A prestação de serviços objeto do presente contrato terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, contados da presente data. -----



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

CÂMARA MUNICIPAL

TERCEIRA: Os pagamentos respeitantes ao presente contrato, serão feitos após a receção pelo primeiro outorgante das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, contados da data da sua apresentação; -----

QUARTA: Nos termos do artigo 290.º-A do CCP, é gestor do contrato o Técnico Superior, _____; -----

QUINTA: O encargo resultante do presente contrato para o ano corrente é no valor de € 7 677,83 (sete mil seiscientos e setenta e sete euros e oitenta e três cêntimos), acrescido do montante referente ao imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, e tem cabimento, conforme ficha de compromisso de verba, na respetiva dotação orçamental do corrente ano, a saber: Objeto: 11; Programa: 111; Projeto: 2024/20; Classificação Orçamental: 0102/020219, sendo o seu número sequencial o 30408; -----

SEXTA: A prestação de serviços a que se refere o presente contrato consta nas Grandes Opções do Plano relativo ao ano de 2025, devidamente aprovado pela Assembleia Municipal. -----

SETIMA: As partes contratantes aceitam atribuir a competência para a resolução de litígios relativos ao contrato ao Centro de Arbitragem Institucionalizado Associação Comercial de Lisboa, com sede na Rua das Portas de Santo Antão, 89, 1169-022 Lisboa; -----

OITAVA: Em tudo o mais não previsto neste contrato e nos documentos nele mencionados, aplicar-se-ão as normas legais do Código dos Contratos Públicos; -----

NONA: O segundo outorgante aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando-se a executar a prestação de serviços em conformidade com a sua proposta e de acordo com o caderno de encargos, que neste contrato se dão por integralmente reproduzidos, dele fazendo parte integrante; -----

DECIMA: Os Outorgantes aceitam o presente contrato nos precisos termos em que se encontra exarado, obrigando-se ao seu fiel e integral cumprimento. -----

Fazem parte integrante do presente contrato, os seguintes documentos: -----

a) Convite do procedimento e caderno de encargos do concurso público n.º 05/2024/CCE; -

b) Proposta; -----

c) Acordo Quadro n.º 06/2024 celebrado entre a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e a Grupnor – Elevadores de Portugal, Lda., no dia 22 de novembro de 2024; -----

d) Certificado do Registo Criminal, emitido pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, em 11 de dezembro de 2024, comprovativo de que a representada do segundo outorgante não se encontra na situação prevista na alínea h) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----

e) Certificados do Registo Criminal, emitidos pela Direcção-Geral da Administração da Justiça, devidamente válidos, comprovativos de que os titulares dos órgãos sociais da representada do segundo outorgante não se encontram na situação prevista na alínea b) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos; -----



MUNICÍPIO DE RIO MAIOR

CÂMARA MUNICIPAL

f) Certidão permanente subscrita em 30 de outubro de 2024 e válida até 30 de outubro de 2025; -----

g) Procuração emitida pela representada do segundo outorgante, em 24 de maio de 2007; -

h) Certidão emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira - Serviço de Finanças de Póvoa de Varzim, em 4 de fevereiro de 2025, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem, nesta data, a sua situação tributária regularizada perante aquela Instituição;

i) Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social – Centro Distrital do Porto, em 20 de dezembro de 2024, comprovativa de que a representada do segundo outorgante tem, nesta data, a sua situação contributiva regularizada perante aquela instituição; -----

j) Declaração emitida, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, em 12 de fevereiro de 2025; -----

k) Registo Central do Beneficiário Efetivo, da representada do segundo outorgante; -----

l) Declaração de compromisso de verba, datada de 24 de fevereiro de 2025; -----

m) Despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, no dia 28 de janeiro de 2025, pela qual se determinou a adjudicação e a aprovação da minuta do contrato; -----

O presente contrato encontra-se escrito em 3 (três) páginas e vai ser assinado através de assinatura eletrónica qualificada, pelos representantes legais com poderes para o ato, considerando-se para todos os efeitos legais, nomeadamente a produção de efeitos do presente contrato, a data da última assinatura digital. -----